



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 88/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 1081/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Chamamento número 07/2022, que tem por objeto a Seleção e o credenciamento de empresa de serviços de conservação de energia (ESCO - Energy Service Company) especializada em eficiência energética ou empresa de engenharia habilitada para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de diagnóstico energético, projeto e demais atividades necessárias a viabilizar a participação do Município de Pato Branco - PR nos Programas de Eficiência Energética publicados pelas concessionárias de energia, em conformidade com os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram propostas as empresas **Energisa Soluções S/A**, sem representante em sessão; **Tecnia Engenharia Ltda** representada por **Marcos Vinicius Spanholi**; **Vitalis Energia Ltda**; **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda**. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão verificou que a empresa **Energisa Soluções S/A** deixou de apresentar o documento solicitado no subitem "b" do item 7.1.2 do edital. Considerando que o cadastro/inscrição do contribuinte no estado sede da licitante está disponível para consulta pública por meio da internet, a comissão procedeu com a verificação no SINTEGRA/ICMS e constatou que a empresa está regularmente inscrita com o cadastro habilitado estando, portanto, HABILITADA. A proponente **Vitalis Energia Ltda** apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis em desconformidade com o subitem "a" do item 7.1.3, uma vez que, encaminhou apenas relatório sem estar registrado ou sem estar assinado pelo profissional contábil responsável e representante legal da empresa. Assim, a Comissão fará diligência com a empresa para que ela apresente o documento nos termos do edital. As empresas **Tecnia Engenharia Ltda** e **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda** apresentaram a documentação conforme solicita o edital ficando, portanto, HABILITADAS para a próxima fase do certame. Diante do exposto, a comissão NOTIFICA a empresa **Vitalis Energia Ltda** para que apresente a documentação exigida no subitem "a" do item 7.1.3 do edital até às 12 horas de sexta-feira, ou seja, dia 27 de janeiro, sob pena de inabilitação da proponente. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 1081/2022:

Liciane Cristina Puttkamer _____

Gilvan Augusto Nava _____

Jorge Eduardo Chioqueta _____

REPRESENTANTE

Marcos Vinicius Spanholi _____